

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 047/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

Abre crédito adicional extraordinário para custeio das medidas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, incisos IV e XII, c/c art. 69, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 167, § 3º, da Constituição Federal c/c arts. 41, inciso III, e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública da União, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 2.512, de 21 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado da Bahia, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 026, de 13 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, em razão do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 2.234, de 16 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.626, de 9 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território baiano, em função do coronavírus,

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9032E972DC9B2E7F74EA0C0281832A9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente, estabelecido através da Lei 320/2019 de 27 de dezembro de 2019, conforme a seguir:

Art. 2º - Ficam abertas as novas Ações Orçamentárias “2090 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus” e na Secretaria Municipal de Ação Social, a ação “2091 – Ações de Enfrentamento da Ação Social ao Coronavírus”, com a seguinte classificação programática:

| | |
|--|----------------------|
| ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03010301 -Fundo Municipal de Saúde | |
| ATIVIDADE: 2090 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus | |
| FUNÇÃO: 10 (Saúde) | |
| SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral) | |
| PROGRAMA: 009 (Atenção Integral à Saúde) | |
| FONTE DE RECURSOS: 02 – Receitas de Impostos e Transf de Impostos - Saúde - 15% | |
| ELEMENTO | VALOR |
| 319004 – Contratação por Tempo Determinado | R\$5.000,00 |
| 319013 – Obrigações Patronais | R\$5.000,00 |
| 335043 - Subvenções Sociais | R\$5.000,00 |
| 339030 – Material de Consumo | R\$100.000,00 |
| 339032 – Material de Distribuição Gratuita | R\$50.000,00 |
| 339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas | R\$25.000,00 |
| 339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas | R\$20.000,00 |
| 339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas | R\$5.000,00 |
| 449051 – Obras e Instalações | R\$5.000,00 |
| 449052 – Equipamentos e Material Permanente | R\$5.000,00 |
| TOTAL | R\$225.000,00 |

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9032E972DC9B2E7F74EA0C0281832A9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



| | |
|---|------------------------|
| ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03010301 - Fundo Municipal de Saúde | |
| ATIVIDADE: 2090 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus | |
| FUNÇÃO: 10 (Saúde) | |
| SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral) | |
| PROGRAMA: 009 (Atenção Integral à Saúde) | |
| FONTE DE RECURSO: 14 - Transferências de Recursos do SUS | |
| | |
| ELEMENTO | VALOR |
| 319004 – Contratação por Tempo Determinado | R\$20.000,00 |
| 319013 – Obrigações Patronais | R\$10.000,00 |
| 335043 - Subvenções Sociais | R\$5.000,00 |
| 339030 – Material de Consumo | R\$250.000,00 |
| 339032 – Material de Distribuição Gratuita | R\$300.000,00 |
| 339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas | R\$150.000,00 |
| 339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas | R\$115.000,00 |
| 339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas | R\$50.000,00 |
| 449051 – Obras e Instalações | R\$50.000,00 |
| 449052 – Equipamentos e Material Permanente | R\$50.000,00 |
| | |
| TOTAL | R\$1.000.000,00 |

| | |
|---|----------------------|
| ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03010301 - Fundo Municipal de Saúde | |
| ATIVIDADE: 2090 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus | |
| FUNÇÃO: 10 (Saúde) | |
| SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral) | |
| PROGRAMA: 009 (Atenção Integral à Saúde) | |
| FONTE DE RECURSOS: 09 - Recursos Vinculado LC 173/2020 | |
| | |
| ELEMENTO | VALOR |
| 319004 – Contratação por Tempo Determinado | R\$20.000,00 |
| 319013 – Obrigações Patronais | R\$10.000,00 |
| 335043 - Subvenções Sociais | R\$5.000,00 |
| 339030 – Material de Consumo | R\$150.000,00 |
| 339032 – Material de Distribuição Gratuita | R\$200.000,00 |
| 339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas | R\$150.000,00 |
| 339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas | R\$115.000,00 |
| 339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas | R\$80.000,00 |
| 449051 – Obras e Instalações | R\$10.000,00 |
| 449052 – Equipamentos e Material Permanente | R\$10.000,00 |
| | |
| TOTAL | R\$750.000,00 |

Avenida Navio Negroireiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9032E972DC9B2E7F74EA0C0281832A9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



| | |
|--|----------------------|
| ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04014011 - Fundo de Assistência Social | |
| ATIVIDADE: 2091 – Ações de Enfrentamento da Assistência Social ao Coronavírus | |
| FUNÇÃO: 08 (Assistência Social) | |
| SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral) | |
| PROGRAMA: 006 (Mais Social) | |
| FONTE DE RECURSO: 29 - Transferências de Recursos do FNAS | |
| ELEMENTO | VALOR |
| 319004 – Contratação por Tempo Determinado | R\$10.000,00 |
| 319013 – Obrigações Patronais | R\$5.000,00 |
| 335043 - Subvenções Sociais | R\$5.000,00 |
| 339030 – Material de Consumo | R\$70.000,00 |
| 339032 – Material de Distribuição Gratuita | R\$75.000,00 |
| 339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas | R\$25.000,00 |
| 339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas | R\$10.000,00 |
| 339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas | R\$10.000,00 |
| 449051 – Obras e Instalações | R\$5.000,00 |
| 449052 – Equipamentos e Material Permanente | R\$10.000,00 |
| TOTAL | R\$225.000,00 |

| | |
|--|----------------------|
| ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04014011 - Fundo de Assistência Social | |
| ATIVIDADE: 2091 – Ações de Enfrentamento da Assistência Social ao Coronavírus | |
| FUNÇÃO: 08 (Assistência Social) | |
| SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral) | |
| PROGRAMA: 006 (Mais Social) | |
| FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinarios | |
| ELEMENTO | VALOR |
| 319004 – Contratação por Tempo Determinado | R\$20.000,00 |
| 319013 – Obrigações Patronais | R\$10.000,00 |
| 335043 - Subvenções Sociais | R\$5.000,00 |
| 339030 – Material de Consumo | R\$100.000,00 |
| 339032 – Material de Distribuição Gratuita | R\$120.000,00 |
| 339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas | R\$80.000,00 |
| 339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas | R\$50.000,00 |
| 339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas | R\$75.000,00 |
| 449051 – Obras e Instalações | R\$10.000,00 |
| 449052 – Equipamentos e Material Permanente | R\$30.000,00 |
| TOTAL | R\$500.000,00 |

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9032E972DC9B2E7F74EA0C0281832A9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



| | |
|--|----------------------|
| ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04014011 - Fundo de Assistência Social | |
| ATIVIDADE: 2091 – Ações de Enfrentamento da Assistência Social ao Coronavírus | |
| FUNÇÃO: 08 (Assistência Social) | |
| SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral) | |
| PROGRAMA: 006 (Mais Social) | |
| FONTE DE RECURSOS: 09 - Recursos Vinculado LC 173/2020 | |
| ELEMENTO | VALOR |
| 319004 – Contratação por Tempo Determinado | R\$20.000,00 |
| 319013 – Obrigações Patronais | R\$10.000,00 |
| 335043 - Subvenções Sociais | R\$5.000,00 |
| 339030 – Material de Consumo | R\$110.000,00 |
| 339032 – Material de Distribuição Gratuita | R\$75.000,00 |
| 339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas | R\$10.000,00 |
| 339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas | R\$10.000,00 |
| 339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas | R\$45.000,00 |
| 449051 – Obras e Instalações | R\$5.000,00 |
| 449052 – Equipamentos e Material Permanente | R\$10.000,00 |
| TOTAL | R\$300.000,00 |

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito extraordinário, de igual valor, correrão à conta de excesso de arrecadação por recebimentos emergenciais provenientes do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) e FNS (Fundo Nacional de Saúde) conforme detalhados a seguir:

Fonte 14 – Transferências de Recursos do SUS: R\$ 1.000.000,00

Fonte 29 – Transferências de Recursos do FNAS: R\$ 225.000,00

Fonte 02 – Receita de impostos e Transf. De Impostos – Saúde 15%: R\$ 225.000,00

Fonte 00 – Recursos Ordinários: R\$ 500.000,00

Fonte 09 - Recursos Vinculado LC 173/2020: 1.050.000,00

Avenida Navio Negroireiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua abertura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, em 01 JULHO DE 2020


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9032E972DC9B2E7F74EA0C0281832A9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



COMUNICADO Nº. 001/2020.

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, em 01 de Julho de 2020.

Senhor Presidente,

Submeto este comunicado à necessária ciência dessa Câmara de Vereadores o anexo Decreto nº 047/2020 que autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário ao Orçamento Anual vigente do Município no valor de até **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), com a finalidade de criar, na Secretaria Municipal de Saúde, a ação “2090 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus” e na Secretaria Municipal de Ação Social, a ação “2091 – Ações de Enfrentamento da Ação Social ao Coronavírus”, condição preliminar necessária para alcançar os objetivos de atendimento à população local, quanto ao enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), dentre outros.

Sendo assim as ações 2090 e 2091 passam a integrar o Orçamento Municipal, constituindo instrumento significativo na execução das ações de saúde para o combate ao COVID -19.

Aproveito a oportunidade para reforçar o meu apreço a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que a integram esta câmara Municipal.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vereador Juraci Henrique de Santana

Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50